

AFINPI ENTRA NA JUSTIÇA CONTRA FALTA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Através da assinatura de um acordo, em 04 de maio de 2012, com a DIBIO – Divisão de Bioquímica e Correlatos, o Diretor de Patentes, Júlio César Castelo Branco, deu garantias com relação a possíveis problemas que possam ocorrer com a digitalização dos processos de pedidos de patente.

Incomodados e preocupados com as consequências jurídicas que poderiam vir a ocorrer por tornarem oficiais documentos com erros de digitalização, examinadores da DIBIO exigiram do Diretor da DIRPA um posicionamento frente às ilegalidades que estavam sendo verificadas nos processos.

Pressionado, o diretor da DIRPA assinou o referido acordo exclusivo, o qual valeria exclusivamente no âmbito da DIBIO, lavrado em ATA e assinado entre as partes, no qual dá garantias no caso de possível ilegalidade, dizendo estar ciente de que eventuais problemas ocorreriam e que não

haveria necessidade de formalizar uma normativa, afirmando que a responsabilidade administrativa pelos arquivos dos pedidos digitalizados e disponíveis aos examinadores seria do diretor, dos coordenadores e das chefias imediatas.

No dia 24 de junho de 2013, a Procuradoria do INPI emitiu um Parecer sobre o assunto, corroborando as palavras do diretor da DIRPA e mais, explicou que o gerenciador eletrônico de documentos (GED), que no órgão chama-se Phoenix, garante a idoneidade dos processos eletrônicos e que, em decorrência, a falta de certificação não apontava uma violação da lei, e ainda, que não geraria insegurança da informação contida.

Finalizando, a Procuradoria entende que se o servidor se negar a realizar o exame de documento sem certificação digital incorre em pena de infringência dos deveres do servidor público (art. 116, IV da Lei 8.112/90).

Interessa destacar que a Procuradoria não toca no tema das ilegalidades cometidas pelo diretor de patentes. Em primeiro lugar, por não poder assumir uma responsabilidade que não é sua, pois, juridicamente, continua sendo de quem assina o parecer. Além disso, não menciona que a tal Ata afronta os princípios da administração pública: de transparência, isonomia e publicidade. E quanto às outras divisões?

Com intenção de atender os pleitos dos servidores e garantir o mínimo de segurança jurídica no desenvolvimento das atividades dos examinadores, a **AFINPI** deu entrada na Justiça Federal em processo sob o nº 0023968-36.2013.4.02.5101 que questiona a falta de certificação digital no âmbito da DIRPA, ao demonstrar que, por exemplo: ainda há erros graves nos processos do Phoenix, a maioria dos processos não está indexada, falta numeração nas folhas, faltam petições (!?!), etc.

LUTAR POR SEUS DIREITOS PODE SER ASSIM...

Os trabalhadores do Escritório Europeu de Patentes (EPO), com o mote de **"NO PROMOTION, NO PRODUCTION"**, fizeram greve no mês de julho do corrente, reivindicando melhores condições de trabalho, exigindo um sistema de carreira e promoção mais justo e transparente, isonomia na aposentadoria, contribuição previdenciária razoável, salários e direitos básicos, entre outros. O mais interessante é o discurso de que "é responsabilidade coletiva dos servidores parar completamente a agenda antissocial e as medidas autoritárias do Sr. Battistelli (Presidente do EPO)".

Nós, servidores do INPI, sabemos muito bem o que isso significa, já que parte de nossos problemas tem a ver exatamente com falta de transparência e medidas autoritárias, vide metas abusivas, controle de frequência, plano de saúde, abandono do edifício A Noite e, principalmente, a falta da valorização da carreira do INPI que leva a uma evasão em torno de 30% de servidores todos os anos. Sem esquecer que parte das vagas nem são preenchidas nos concursos.

E na greve do EPO não há registro de que houve acordo para restituição de horas não trabalhadas...



STOP IT NOW

**"NÃO TOQUE NOS MEUS DIREITOS!"
"PARE COM ISSO AGORA"**

➔ DENTRO DA LEI

Projeto de Lei 4330

O Projeto de Lei 4330/04 que modifica a regulamentação da terceirização da mão de obra teve sua discussão adiada na Câmara dos Deputados. Através deste PL, serão permitidas, dentre outras coisas, a terceirização de serviços em todas as atividades-fim das empresas públicas e privadas.

Várias manifestações de sindicalistas da CUT em Brasília pressionaram os parlamentares contra o que veem como uma precarização das condições de trabalho, devido a possibilidade de substituir trabalhadores por terceirizados fornecidos por empresas especializadas, com salários mais baixos e menos direitos, como fora uma categoria de segundo escalão.

Nesta ocasião, a **AFINPI** teve oportunidade de unir forças com a CUT para defender seu histórico pleito de valorização do servidor público e, especificamente das carreiras do INPI, ameaçadas recentemente por um convênio assinado com o CNPQ que terceiriza parte da atividade-fim da área de patentes.

Aproveitamos para informar que a **AFINPI** está formatando processo judicial para questionar este convênio.

Estamos de olho!

➔ PRAZO

O INPI finalmente cedeu à pressão dos servidores e estendeu para 90 dias o prazo para a desocupação do edifício A Noite, devido o fim de suas atividades neste prédio.

Desta forma, a **AFINPI** terá um tempo maior para tentar na SPU ou, se for o caso, pela via judicial, a garantia de uso de sua sede histórica, e poder continuar lutando pelas necessárias reformas deste histórico edifício que é a casa própria do INPI há mais de 40 anos!

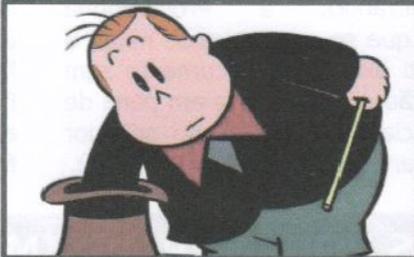
NOSSA HISTÓRIA...

Em 2005, a **AFINPI** organizou um Ato Público para campanha salarial daquele ano. Os servidores se uniram em prol de salários dignos para a categoria. Saudosos tempos de forte mobilização da casa!



IBGE: manifestação contra declaração da Presidente

Os funcionários do IBGE estão indignados com comentário da presidente do órgão, Wasmália Bivar, de que sabia que os salários eram baixos mas que o Instituto representa "uma cachaça para os servidores". Em função desta declaração, digamos, um tanto quanto pouco ortodoxa, justamente em momento de luta por melhores salários, a ASSIBGE-SN decidiu por um ato em frente ao prédio do IBGE para protestar pelo que chamaram de "abstenção de defender as reivindicações dos trabalhadores".



Enquanto isso, o presidente do INPI, Jorge Ávila, declarou na Comissão de Ciência e Tecnologia do Congresso que no INPI "o panorama geral é triste, uma calamidade". E seguiu pedindo a liberação de mais concurso, aparentemente ignorando a evasão anual de 30%, devido aos mesmos baixos salários pelo qual sofrem os servidores do IBGE...

ONDE ESTÁ MARCO LANDIM? WHERE'S MARCO LANDIM?

MARCO ANTONIO LANDIM PEREIRA, 32 ANOS, SOLTEIRO, EX-VEREADOR DE VIÇOSA, MG, PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES. FOI NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE "ASSESSOR" CÓDIGO DAS-102.4, DA PRESIDÊNCIA DO INPI, PELA PORTARIA Nº 232, DE 11 DE JUNHO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2013. MAIS UM DESAPARECIDO POLÍTICO NA DEMOCRACIA BRASILEIRA.

MARCO ANTONIO LANDIM PEREIRA, 32 YEARS OLD, EX-CITY COUNCILMAN FROM VIÇOSA, MG, ELECTED BY PT WAS NAMED INPI PRESIDENCY ADVISORY BY ORDINANCE Nº 232, 6/11/2013, PUBLISHED IN D.O.U. Nº 112, 6/13/2013. HE'S A DISAPPEARED POLITICAL OF BRAZILIAN DEMOCRACY.

#OndeEstáMarcoLandim? #ÁvilaOndeEstáMarcoLandim? #WhereIsMarcoLandim?